

PORTARIA Nº 384, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas em Substituição, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XIX, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – **APLICAR a PENA DE ADVERTÊNCIA**, em desfavor do Sr. ALAN CARLOS DA SILVA, Analista Judiciário, lotado na 16ª Vara Criminal da Capital Execuções Penais, com fundamento no que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar, tombado sob o DPD/CGJ nº 02035-8.2012.002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas em Substituição